



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/213

OBJETO: Prestação de Serviços de Inseminação artificial no rebanho bovino do Município.

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2013, homologo por seus próprios fundamentos á favor da empresa ELIANE DO NASCIMENTO ZARDO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.410.848/0001-91, com o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para cada inseminação realizada

Bom Sucesso do Sul, 06 de fevereiro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0278

Página 10 / 178

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 06 de fevereiro de 2013.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.028/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Atualiza valores do projeto/atividade do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e abre crédito especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do projeto/atividade, abaixo relacionado para o exercício de 2013, no Plano Plurianual - PPA, Lei nº 767, de 27 de novembro de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei nº 990, de 27 de junho de 2012 e Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1020, de 09 de novembro de 2012, conforme a especificação constante na alteração orçamentária descrita abaixo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito ESPECIAL no valor de R\$ 599.699,80 (quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), mediante as seguintes providências.

05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
2678200052.011	Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30 (31780)	Material de Consumo	R\$ 56.404,80
06.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.01	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1 00061.004	Recapamento Asfáltico e/ou pavimentação com pedras irregulares, construção de calçadas em ruas e avenidas do perímetro urbano	
4.4.90.51 (31779)	Obras e Instalações	R\$ 250.795,00
11.00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
2369500151.013	Construção, Ampliação, Conclusão Obras de Infra-Estrutura Turísticas	
4.4.90.51 (31778)	Obras e Instalações	R\$ 146.250,00
4.4.90.51 (33778)	Obras e Instalações	R\$ 146.250,00
TOTAL		R\$ 599.699,80

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) e provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 453.449,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) das seguintes fontes, conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
31778	Execução Segunda Fase Centro de Eventos - MTUR	146.250,00
33778	Execução Segunda Fase Centro de Eventos - MTUR	146.250,00
31779	Recapamento Asfáltico - MCIDADES	250.795,00
31780	Recuperação da Estrada Vicinal - SEAB	56.404,80
	TOTAL	599.699,80

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul,
06 de fevereiro de 2013.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.030, de 06 de fevereiro de 2013.

Atualiza valores do projeto/atividade do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e abre crédito especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do projeto/atividade, abaixo relacionado para o exercício de 2013, no Plano Plurianual - PPA, Lei nº 767, de 27 de novembro de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei nº 990, de 27 de junho de 2012 e Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1020, de 09 de novembro de 2012, conforme a especificação constante na alteração orçamentária descrita abaixo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito ESPECIAL no valor de R\$ 5.473,66 (cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), mediante a seguinte providência.

10.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PEC. MEIO AMBIENTE	
10.01	DIVISÃO FOMENTO AGRIC. PEC. PROT. AO MEIO AMBIENTE	
2060600131.011	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário	
4.4.90.51.00 (01000)	Obras e Instalações	R\$ 5.473,66
TOTAL		R\$ 5.473,66

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, será utilizada a anulação parcial de dotação orçamentária conforme especificação abaixo.

10.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PEC. MEIO AMBIENTE	
10.01	DIVISÃO FOMENTO AGRIC. PEC. PROT. AO MEIO AMBIENTE	
2060600131.011	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário	
298 - 3.3.90.30 (01000)	Material de Consumo	R\$ 5.473,66

TOTAL R\$ 5.473,66

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 06 de fevereiro de 2013.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/213

OBJETO: Prestação de Serviços de Inseminação artificial no rebanho bovino do Município. Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2013, homologo por seus próprios fundamentos à favor da empresa ELIANE DO NASCIMENTO ZARDO-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.410.848/0001-91, com o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para cada inseminação realizada.

Bom Sucesso do Sul, 06 de fevereiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013

Data Abertura: 05/01/13 Horário: 10h Objeto: "Registro de preços para aquisição futura de óleo diesel, gasolina e etanol, para atendimento a todas as Secretárias Municipais", nas quantidades e especificações mencionadas no termo de referência. Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe ao licitante adiante mencionado, em conformidade com os itens vencidos, a saber: POSTO DE SERVIÇO BELA VISTA LTDA - EPP, lote 01, itens: 01, 02 e 03. Diante do resultado apurado, constatou-se que os itens retro citados perfazem o montante de R\$. 236.560,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), em conformidade com as condições de sua proposta e do edital. Clevelândia, 07 de fevereiro de 2013 ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - 01/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2013. Objeto: "Registro de preços para aquisição futura de óleo diesel, gasolina e etanol, para atendimento a todas as Secretárias Municipais". PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços. PROPONENTE VENCEDOR: POSTO DE SERVIÇO BELA VISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.193.242/0001-00. LOTE 01 - COMBUSTÍVEIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)
01	75.000	Litro	Óleo diesel	2,13
02	25.000	Litro	Gasolina comum	2,83
03	3.000	Litro	Etanol comum	2,02

Clevelândia, 07 de fevereiro de 2013 ALVARO

FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

PORTARIA Nº 083/2013

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, considerando a notória inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 633/2012, qual interfere na discricionariedade e na prerrogativa do Chefe do Poder Executivo de livremente nomear e exonerar titulares de cargos de direção (art. 37, V da Constituição Federal), ad cautelam, com vistas também ao princípio da economicidade e razoabilidade, de forma temporária, até decisão final em provável processo judicial e/ou por manifestação do legislativo municipal, acompanhando raciocínio da Assessoria Jurídica Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR a Sra. SEOMARA TEREZINHA FELICIANO, professora, portadora do RG nº 8.421.390-0 SESP/PR, para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, em conformidade com a Lei 434/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Domingos Soares.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.